Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.111, DE 13 DE AGOSTO DE 1.984.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos permissíveis da Lei Municipal sob nº 1.350/84 de 16 de julho de 1.984 em seu Parágrafo 2º,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º) Todos os proprietários de terrenos localizados no 1º (primeiro) perímetro da sede do Município, que vierem a demolir os imóveis só poderão efetuar esses serviços com obediência as exigências contidas nessa regulamentação a saber:

I - Apresentar no ato do pedido de demolição, planta da nova construção;

II - Será concedido prazo máximo de (seis) meses para início das construções, que deverão serem terminadas no prazo de 1 (um) ano;

Artigo 2º) Todos os proprietários que cumprirem as exigências contidas nesse Decreto, e que doarem os materiais, objeto das demilições ao Fundo de Solidariedade do Município, gozam de insenções pelo prazo de 5 (cinco) anos dos impostos incidentes sobre o imóvel.

Parágrafo 1º - Todos os proprietários de terrenos lozalizados no primeiro perímetro, e que desobedecerem esses regulamentos, serão taxados cada imóvel da seguinte forma

a) 1 (um) salário mínimo regional por lote ou terreno acrescido de 50% (cinqüenta por cento) em cada exercício;

b) além dos tributos contidos na letra "A" deste artigo, os imóveis serão lançados com taxas de construção de muros de fecho e de limpeza.

Artigo 3º) Este Decreto passa a fazer parte inseparável da Lei Municipal nº 1.350/84 de 16/07/84.

Artigo 4º) O presente Decreto entra em vigor na presente data de

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.111, DE 13 DE AGOSTO DE 1.984.

sua publicação.

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de Agosto de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário